

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
GESTÃO PÚBLICA

ROBSON PAULO DOS SANTOS

ESTADO PENAL, SEGURANÇA PÚBLICA E JUVENTUDE NEGRA.

Belo Horizonte

2015

ROBSON PAULO DOS SANTOS

ESTADO PENAL, SEGURANÇA PÚBLICA E JUVENTUDE NEGRA.

Monografia apresentada como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Gestão Pública do Departamento de Ciência Política, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Orientadora: Claudia Andréa Mayorga Borges.

BELO HORIZONTE

2015



Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)  
Departamento de Ciência Política  
Gestão Pública

Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Ciência Política, do curso Gestão Pública, trabalho titulado: Estado Penal, Segurança Pública e Juventude Negra, de autoria de Robson Paulo dos Santos, banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Prof. Carlos Roberto Horta.  
Mestre em Ciências Políticas FAFICH/UFMG.

---

Prof.<sup>a</sup> Claudia Andréa Mayorga Borges.  
Orientadora: – FAFICH/UFMG

Data de aprovação: Belo Horizonte, de dezembro de 2015.

*"Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta."*

*Nelson Mandela.*

## RESUMO

Esta monografia é o resultado das constantes inquietações sobre as condições de vulnerabilidade e do racismo à brasileira que incidem sobre a juventude negra, principalmente através do alto índice de mortes desse segmento e as questões sobre a Segurança Pública envolvendo a polícia e juventude negra. Diante desse problema, delinear-se como objetivos; descrever o conceito sobre políticas públicas e os interesses atrelados às políticas da juventude, abordar os pontos relevantes sobre a juventude como problema social, juventude e transitoriedade. Buscou-se, além disso, descrever os dilemas referentes à segurança pública e juventude negra à luz das ideologias do Estado penal. A pesquisa lança mão do método de pesquisa qualitativa devido à natureza do problema a ser respondido e em seus objetivos metodológicos se constitui como bibliográfica e exploratória, com finalidade de aproximação de alguns conceitos. Por fim, nas considerações finais, as principais conclusões são que de fato, o racismo continua a operar nas relações da juventude negra sobre diversas formas: no racismo institucional que inviabiliza aos jovens negros a acessos e oportunidades, o racismo social que amplia as tensões de medo e insegurança. E que, principalmente, tendo em vista as contribuições das ideologias do Estado penal, as políticas de cunho repressivas não conseguem assegurar o direito à vida da juventude negra, pois são seletivas.

Palavras-chave: Polícia, Segurança Pública, Juventude Negra, Racismo, Estado Penal.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Taxa de homicídios e de vitimização negra.....	25
Figura 2: Exemplos de frases penais do cotidiano brasileiro. ....	41

## LISTA DE TABELAS.

Tabela 1: Detalhamento das oficinas e diversidade de atores envolvidos.....	28
Tabela 2: Ranking dos 10 países com maiores números de presos. ....	32
Tabela 3: Vitimização Policial por Unidade da Federação. ....	35

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1	Problema .....	14
1.2	Objetivos .....	18
1.2.1	Objetivo geral .....	18
1.2.2	Objetivos específicos .....	18
1.3	Justificativa.....	18 <b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
1.4	Estrutura da Monografia .....	20
2	<b>CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	21
3	<b>METODOLOGIA</b> .....	48
4	<b>DISCUSSÃO</b> .....	50
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	54
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	55



## 1. Introdução

Diversos atores têm se manifestado sobre o alto índice de mortes da juventude brasileira, especificamente, as mortes em relação à juventude negra. Recentemente, o legislativo mostrou uma preocupação, diante das pressões de movimentos sociais e da própria juventude com essas mortes, criando uma CPI- Comissão Parlamentar de Inquérito- para que de forma específica, discutissem sobre esse elevado índice. Organismos internacionais também se pronunciaram sobre essa questão como a Anistia Internacional, através de relatos de mães, parentes dos jovens vitimados e a ONU - Organizações das Nações Unidas – se pronunciaram dizendo que o racismo Brasil é estrutural e institucionalizado<sup>1</sup>.

Paralelamente, a juventude que morre é a mesma em que a sociedade constantemente deposita a esperança de um país melhor e de um futuro melhor. Isto é mais uma das contradições que convivemos: a morte e a vida da juventude. Aquela, além dos vários sentidos que podemos atribuir-lhe, sejam eles filosóficos ou religiosos, é entendida aqui, não só como o extermínio físico, mas como extermínios dos direitos sociais, dos ideais, de uma perspectiva de vida, de sonhos, de esperanças. Apesar das lutas e indignações de movimentos sociais, da própria juventude, dos intelectuais ligados às áreas dos direitos humanos e movimentos negros, a morte da juventude é aceita por muitos, cotidianamente.

Por vezes, a morte dessa juventude é alimentada pelo medo e pela insegurança social, refletidos nas instituições, organizações e na mídia. Destas ecoam vozes, clamores e pedidos de vários lugares, ambientes e instituições de “mais presença do Estado” no combate à violência. Essa súplica é legítima. Esses setores, assim como os jovens, precisam de proteção e segurança. O problema reside no fato de que pelo desejo social “por mais Estado” acaba sendo o Estado penal a única solução que se destaca para o combate à criminalidade, substituindo dessa forma o Estado social e de direitos. Dentro dessa lógica, as concepções são de que o segmento jovem é um problema a ser enfrentado com políticas repressivas e não com políticas sociais. Neste sentido, o enfrentamento da violência na juventude é compreendido, por muitos, tendo como única solução, por exemplo, a diminuição da maioria penal ou o

---

<sup>1</sup> Notícia vinculada em setembro de 2014 nas grandes mídias brasileiras. Ver mais em < <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,racismo-e-estrutural-e-institucionalizado-no-brasil-diz-a-onu,1559036> >

encarceramento, em detrimento de ações educativas e de reabilitação do jovem em longo prazo.

Essa repressão, por vezes imprudente, incorre também em violações, como o não acesso aos direitos por uma parcela significativa dessa juventude, as prisões ilegais e algumas abordagens policiais completamente equivocadas e diferenciadas das que são feitas com jovens brancos de uma mesma região ou classe social. Essas abordagens podem ser entendidas como uma definição pontual do que seria o racismo institucionalizado. Ou seja, as diferenças de acesso a bens, neste caso, à proteção (segurança). Estas levam em consideração a cor (branca/preta) e a origem/território do indivíduo (da favela/zona nobre) o que gera uma insegurança para juventude negra e moradores de periferia e uma “segurança” para outro segmento jovem.

Mas, apesar disso, a juventude tem resistido de forma nobre. Alguns exemplos, a Cartografia social<sup>2</sup> da Maré, feitas por jovens da região do Rio de Janeiro, que construíram um mapa das violações dos direitos humanos cometidos por agentes públicos (policiais), pelo fato de serem, segundo essa juventude, moradores de favela. Outro é o Mapa de Resistências da Juventude Negra de BH, fruto do Programa Conexões de Saberes da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG que teve como um dos objetivos mapear os movimentos de resistência negra em Belo Horizonte em diversas áreas, culturais, religiosas e movimentos estudantis, entre outras. São vários os exemplos de resistência que para enumerá-los precisaria recorrer ao início de tudo, às resistências contra a escravidão portuguesa que se iniciara na África, nos navios negreiros, em Palmares, nos centros de Candomblés que lutam, ainda hoje, contra a “intolerância” religiosa, aos estudantes negros que lutam por uma universidade mais inclusiva e aberta aos saberes que por esta foram renegados e, por vezes, ignorados.

Nas últimas décadas, houve uma mudança de paradigma em relação à juventude, especificamente em 2005 ela passa a ser vista como sujeito de direitos e fazendo parte da

---

<sup>2</sup> Essa metodologia foi criada pela Socióloga e Doutora em Ciências Humanas Ana Clara Torres Ribeiro quem suas pesquisas enfatizavam a importância de uma sociologia que levasse em consideração o sujeito e as suas interações com o espaço em que vive. Ou seja, ela estudava a interação entre a sociologia e geografia. Recentemente foi publicado um livro in memória da socióloga “Por uma sociologia do Presente: Ação, Técnica e Espaço” pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ).

Agenda Governamental, conseguindo alguns feitos importantes como a inserção do termo juventude na carta magna brasileira de 1988. Apesar da crítica que se pode fazer referente à efetividade dessas mudanças, elas não deixam de ser um avanço. Concomitantemente, a juventude passa a ser beneficiada com ampliações de políticas pelo governo brasileiro, principalmente com a criação da SNJ - Secretaria Nacional da Juventude - e do Conjuve - Conselho Nacional de Juventude.

Todavia, esse reconhecimento por parte do estado brasileiro se deu através de muita luta. Ao adentrar as instituições, a juventude passa a ocupar espaços decisórios e recursos, possibilitando que assuntos referentes às diversas causas específicas juvenis sejam pautadas pelo governo, inclusive a de combate à violência.

O programa de combate à violência do Governo Federal *Juventude Viva*<sup>3</sup> é um marco institucional importante para a juventude negra, pois é uma tentativa de se pensar/ cogitar/ implementar política voltada para este seguimento. Existem outras iniciativas feitas também por Municípios, Estados e ONGs, como exemplo, o projeto “Escola UERÊ” localizado no Rio de Janeiro na favela da Maré, o "Projeto Paz na Escola" dispersos em diversas localidades brasileiras e o programa de combate à violência e homicídios o “Fica Vivo”, criados em 2002 em Minas Gerais.

Ao olhar tantas políticas para a juventude, muitos vão achar que tudo mudou, mas no contexto brasileiro, em muitas ocasiões, a política pública é um *feitiço*, parafraseando Scheinvar (2010), em que, na sua formalização é bem elaborada, mas na prática, reforça a discriminação e faz aumentar as assimetrias existentes na sociedade, o que faz pensar que, apenas a institucionalização de uma demanda não significa resolução da mesma.

### 1.1. Uma aproximação ao Problema

Discussões são muitas quando o assunto é a universalização ou a focalização das políticas públicas (WERNECK VIANNA, 2008; HÖFLING, 2001; ALVARENGA, 2011; KERSTENETZKY, 2006). A partir da Constituição de 1988, o Brasil adotará em muitas políticas públicas essas duas perspectivas. Como se pode constatar no Programa Bolsa família

---

<sup>3</sup> O programa desenvolve ações de prevenção às mortes, violências físicas e simbólicas da juventude negra com ações em diversas partes do país. Link < <http://juventude.gov.br/>>.

que é universal para determinado grupo e dentro desse grupo, focaliza com as condicionalidades do programa.

Um dos pressupostos dessas teorias implica em dizer que, dependendo do modelo de desenvolvimento adotado por um Estado, as decisões e funções políticas, bem como as políticas públicas tenderiam a seguir as ideias do modelo que este adotou. Nesse sentido, na teoria sobre o modelo de Bem-Estar Social, o Estado através de um conjunto de ações e práticas universalistas, promoveria uma proteção e promoção do Bem-estar social e econômico dos cidadãos. Vários trabalhos que discutem a juventude irão criticar as políticas (universais) para juventude. Uma delas recai sobre o fato que elas não conseguem atingir as singularidades e peculiaridades existentes dentro dos universos juvenis. Como as questões relacionadas a gênero, à raça, à sexualidade, à escolaridade e, principalmente, as relativas à violência.

As políticas públicas focalizadas são também conhecidas como políticas de discriminações positivas, tal como às de ações afirmativas (CASTRO, 2004). Néelson (1999) diz que: “... *tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades*”. Esse é um dos desafios da democracia brasileira, implicações políticas surgiram dessa interpretação como a implementação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) nas universidades públicas brasileiras e instituições federais.

Já que não existe um único formato de política a escolha de uma em detrimento da outra pode gerar alguns transtornos irreparáveis, pois tal escolha tende a influenciar drasticamente no rumo de uma política (no caso, as políticas de segurança pública para juventude negra). O problema então, passa ser a escolha que possibilite mais acesso a cidadania por uma política. Mesmo considerando que as políticas públicas são uma aposta, no sentido de que nem sempre elas conseguem atingir os objetivos do início da formulação implementação e avaliação.

Neste sentido, diante do exposto acima, tendo em vista a complexidade desses elementos que envolvem a juventude negra, as correntes que abordam as políticas de segurança pública no Brasil e as relativas à democracia racial e ao racismo constituem-se como um desafio a ser investigado. Abordamos aqui a política de segurança pública

repressiva no Brasil direcionada ao enfrentamento dos homicídios na juventude que muitas vezes utiliza em seu formato, duas concepções de enfrentamento à violência: a preventiva (com as oficinas educativas, culturais, etc.), mas também as repressivas (uso da abordagem e força policial). Será que, de fato, as políticas repressivas asseguram o direito à vida dos jovens negros?

## 1.2 Objetivos

### 1.2.1 Objetivo geral

Conhecer e identificar à luz da literatura às concepções sobre as juventudes e juventude negra e como essas se relacionam com as políticas de segurança pública de enfrentamento as mortes da juventude, à luz das ideologias do Estado penal.

### 1.2.2 Objetivos específicos

- Descrever as principais ideias sobre políticas públicas.
- Apresentar pontos relevantes sobre as abordagens referentes à juventude, juventude negras e sobre o racismo à brasileira.
- Levantar os problemas das políticas de segurança pública para a juventude negra com foco na relação do Estado penal com a questão da segurança pública.

## 1.3. Justificativa

Para um negro morador de periferia, é comum, em diversas situações, presenciar abusos cometidos por agentes públicos contra juventude negra ou, ainda, sofrê-los. Especificamente, a morte de um jovem negro por um policial é justificada, por vezes, pela sociedade como uma ação legítima do poder público contra a violência. O problema de tudo é que somos nós, negros, que estamos morrendo. As atitudes racistas e diferenciadas, que levam em consideração à cor do indivíduo, me fazem refletir se um dia serei a próxima vítima.

Em abril de 2010, nós, moradores dos bairros Recanto da Pampulha, Estrela Dalva, São Mateus e Tijuco e Confisco, vivenciamos um toque de recolher que durou uma semana. Nesse ano, eu iniciava o curso de Gestão Pública, à noite na UFMG. Para ir e voltar da Universidade caminhava quinze minutos até um bairro vizinho (Confisco). Lá, embarcava em

um ônibus suplementar que me deixava na porta da UFMG. Em uma noite, na semana do toque de recolher, voltando da Universidade fui escoltado por policiais militares, com as armas de fora da viatura, do ponto final do ônibus que me levava e trazia da Universidade até no bairro Recanto da Pampulha onde moro. Não me disseram uma palavra, as ruas estavam desertas, bares fechados, casas com as portas e janelas fechadas. Isso pode não dizer muita coisa, mas o que aconteceria com um negro andando sozinho que caminhava em direção a um bairro que tivera um toque de recolher? O que eles pensavam? Seria eu um criminoso para eles? Ou teria eu envolvimento com o toque de recolher? Após o episódio, conversando com amigos, alguns me disseram "que bom que você teve proteção até a sua casa contra marginais", outros, a maioria "... essa foi por pouco...".

Essa primeira justificativa que encaminho é pessoal, no entanto, pode ser coletiva, na medida em que existem casos semelhantes acontecendo em todo o país. Na maioria dos casos, a vítima estava em um lugar errado na hora errada e era negro (a). Em uma sociedade racista e com instituições racistas, o estado penal estabelecerá critérios de diferenciação à proteção. Alguns indivíduos terão a sensação de proteção, no caso citado acima, enquanto outros sentirão medo.

No ano seguinte, em 2011, participei de um projeto-piloto que a ONU desenvolveu no Brasil "Segurança com Cidadania" cujo objetivo era prevenir a violência e fortalecer a cidadania entre os jovens tendo como foco crianças, jovens e adolescentes em condições de vulnerabilidade nas comunidades brasileiras. Foram escolhidas pela ONU três comunidades de três cidades brasileiras, uma das escolhidas fora a região do Nacional, um dos bairros em que teve o toque de recolher. Ou seja, meu bairro foi contemplado com uma ação da ONU, na mesma região do toque de recolher. Lá desenvolvi, juntamente com outros bolsistas do programa Conexões de Saberes da UFMG, diversas oficinas para a juventude da região onde o índice de violência juvenil tinha crescido assustadoramente. Já em 2012, voltamos ao campo. Pesquisando a Resistência da Juventude Negra em Contagem tendo como estudo de caso o coletivo Casa Amarela, sendo perceptível o incômodo da juventude e a resistência dela em relação à tamanha violência na região e a violência estatal. Indignações pelo fato de não terem as suas demandas escutadas, ou simplesmente ignoradas.

A justificativa social que apresento é que a violência não dizima somente um grupo ou segmento específico, ela consegue destruir várias relações sociais em que esse jovem está

inserido. A família, por exemplo, é uma delas. Neste sentido, compreender a realidade é tentar transformá-la. Ou pelo menos, contribuir com proposições que possam ajudar num processo de mudança. É nesse sentido que o estudo se torna relevante. Existem mais de 52 milhões de jovens que, direta ou indiretamente, estão passando por este problema social. A gestão pública é um instrumento que pode, em certa medida, ajudar na diminuição desse grave problema, desde que ela esteja aberta a essa realidade.

No que concerne às contribuições desta pesquisa ao conhecimento científico, percebe-se também que o crescente número de mortes da juventude têm chamado atenção de diversos segmentos da sociedade ligado às áreas dos direitos humanos e na academia, diferentes trabalhos têm sido desenvolvidos sobre essa questão. Esse problema é complexo e requer um conhecimento amplo desse fenômeno. Isso quer dizer que não basta recorrer somente aos dados estatísticos ou as técnicas avançadas em análise de políticas públicas. É preciso ouvir essa juventude que passa por situações melindrosas. É preciso compreender o contexto em que a juventude está inserida, as ausências do Estado brasileiro que, em grande medida, contribui para que esses índices aumentem a cada dia, quando não efetiva e não garante os direitos dessas juventudes. Acredito que o trabalho possa contribuir com esse aspecto, engrossando as vozes de especialistas da área, no que diz respeito à focalização das Políticas de Segurança Pública que têm, no caso de políticas de combate à violência na juventude, que levar em consideração a cor/raça do indivíduo.

#### 1.4 Estrutura da monografia

Esta monografia está estruturada da seguinte forma: o primeiro capítulo é a introdução do trabalho. No segundo capítulo está dividido em três Seções. A primeira é uma breve consideração sobre a construção social da juventude. Nela encontrar-se-á a juventude como problema a ser enfrentado e a utilização de critérios de idade para determinar quem são os jovens, muito utilizado em políticas públicas para este segmento. A segunda seção abordará alguns elementos que envolvem a segurança pública, especificando a polícia, o estado penal e a juventude negra e por último, discutirei sobre o racismo á brasileira. Mais adiante, no capítulo três é descrita a metodologia usada neste trabalho. Logo em seguida no capítulo quatro, a discussão sobre os achados e, por fim, as considerações e conclusões deste trabalho.

## **2 Conceitos gerais e revisão da literatura**

### **Algumas considerações sobre a Juventude.**

Não há consensos ou um conceito capaz de definir com exatidão o que seria juventude. No entanto, mais do que entender a terminologia, adentrar nessa seara é tentar compreender os vários sentidos e as nuances que o termo e a própria juventude carrega. Reconhecendo os limites desse trabalho, optamos pelo enfoque sobre duas abordagens conceituais que se destacam para estudar a juventude no Brasil como uma questão social. A primeira diz respeito à transitividade e a segunda refere-se ao porquê de os jovens estarem mais propensos às mazelas sociais e serem eles vistos enquanto um problema a ser enfrentado. (VIEIRA, 2007; CASTRO et al.,2008, p.9). Essas duas abordagens são importantes para entender as políticas públicas para juventude, já que vão determinar os diferentes tipos de políticas para este seguimento.

Neste sentido, as teorias que buscam entender a juventude como uma fase de transição entre a infância e a fase adulta a entendem como um período em que os jovens estão em desenvolvimento, sendo essa fase uma preparação para a vida adulta e também a percebe como uma etapa em que ocorreriam mudanças tanto físicas quanto psicológicas desses jovens. Muitas políticas públicas vão ser desenvolvidas nessa direção. Com sentido de, por exemplo, preparar esses jovens para o mercado de trabalho.

Assim, aos 14 anos, um jovem já poderia ser considerado menor aprendiz, pois suas estruturas físicas e psicológicas já estariam preparadas para o ingresso ao mercado de trabalho. Porém, já se percebe com isso uma sutil diferença entre os jovens, os que por ventura tiverem condições econômicas melhores se manterão nas escolas para completarem todo o ciclo escolar (ensino fundamental, médio e superior) ao passo que, àqueles que não tiveram as mesmas condições tenderiam a conciliar o estudo e o trabalho ou mesmo optar entre um dos dois. Ocorrendo, em alguns casos, a evasão de jovens das escolas públicas (VIEIRA, 2007; CASTRO et al.2008, p.15).

Nessa mesma linha argumentativa, Abreu (1997) e Trancoso (2012) entendem que: essa definição de compreender a juventude como um período da vida entre o fim da adolescência e o início da vida madura é uma análise superficial. Isso porque as ideias de limites mínimos e máximos variam dentro de um contexto social e histórico. A construção do



que seria juventude é dada pela sociedade ou até mesmo pelo próprio jovem. Por esse motivo, em um determinado momento histórico, a sociedade e a própria juventude deram uma interpretação diferente do que seria juventude em relação aos tempos atuais.

No entanto, essa ideia de limites mínimos e máximos será utilizada por diversos órgãos e instituições. Os organismos internacionais como a OMS e a UNESCO, as instituições brasileiras como a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outros, irão adotar um corte etário não padronizado. O ECA, por exemplo, considera adolescente entre a idade de 15 a 18 anos, a OMS e a UNESCO consideram juventude entre 15 e 24 anos. Já os demais, de 15 a 29. podemos perceber essa demarcação de uma faixa etária é muito usada para selecionar quem são jovens. Principalmente, para delimitar o público alvo de políticas públicas. Definindo, em alguns contextos, quem pode acessar ou ingressar em determinados lugares, por exemplo, partidos políticos, no mercado de trabalho, determinados programas sociais, etc. (CASTRO, 2009, CARRANO, 1999, p.123 e 124).

Existe outro risco: o da naturalização, quando se reduz a juventude a um recorte etário não observando os limites que este critério impõe. Ao analisar qualquer um dos critérios, perceber-se-á uma diversidade de tribos, grupos, raça, sexo, ideologias, culturas, histórias, normas, regras, suas relações com outros grupos e suas manifestações. Não se mostrando, assim, tão homogêneo o recorte etário. (GRINSPUN, 2000; CASTRO, 2009).

A desconstrução do olhar homogêneo sobre a juventude é recente, se considerarmos o tempo de formação da sociedade brasileira. Conforme Castro (2009), nas décadas de 80 e 90 foi de extrema importância para um olhar sobre a juventude e suas diversidades desconstruindo algumas generalizações que visavam homogeneizar a juventude, como a concepção de que a juventude era a vanguarda portadora de transformações. Sendo nela depositada a responsabilidade de ser o futuro de uma nação ou família. Neste exemplo fica claro que esse olhar homogêneo sobre a juventude, no caso brasileiro, é uma falácia. Essa visão quase que salvadora da juventude teria mais sentido em países de primeiro mundo, onde reside pouca desigualdade social ou estaria restrita a jovens com condições sociais e econômicas mais favorecidas. Diferentemente do Brasil que mantém, ainda hoje, grandes desigualdades sociais e econômicas, o que reflete na juventude brasileira, passando assim a ser uma falácia, contradizendo a realidade.

De modo semelhante, as generalizações das concepções dos jovens como sujeitos em formação, os colocam em situações de desigualdades em várias conjunturas, inclusive nas disputas pelo poder. Num exemplo: suas vozes não serem aceitas como determinantes em partidos políticos e nos processos decisórios de políticas públicas direcionadas para esse segmento, já que, em muitos casos, ser jovem é sinônimo de irresponsabilidade. Esta está diretamente relacionada à construção da ideia de juventude e violência/delinquência. Segundo Adorno (2010), essa construção se baseia em dois modelos. O primeiro é do psicólogo Stanley Hall que afirmava a adolescência como um período de “agitação hormonal”. Sendo isso, o porquê de tanto potencial explosivo dessa juventude. Precisando então de um maior controle de seus atos. O segundo modelo, recai a concepção de que a relação juventude violência/delinquência é efeito de contextos sociais desprovidos de autocontrole e controle social, principalmente, os referentes às instituições. No Brasil ficará nítido que o controle sobre a juventude será dado pela força militar de cada Estado. Em outras palavras Castro irá dizer que:

A definição de juventude construída a partir da relação juventude/violência, amplamente difundida na década de 90, parte da percepção de juventude como um público alvo e/ou “cooptável” pela violência organizada. A base dessa definição é um olhar que privilegia a concepção de juventude excluída. Essa foi uma construção que teve como ganho a visibilidade da juventude como categoria social, mas, também, consolidou um olhar para juventude como uma “população” de determinada faixa etária, que está em um período transitório no seu processo de formação e que é alvo da violência, em todos os sentidos. Uma juventude perigosa. Uma juventude que deve ser “salva”, incluída e direcionada, para finalmente por em movimento, o que seria intrínseco à juventude, a sua capacidade empreendedora. (CASTRO, 2009).

Outra concepção é a que analisa a juventude como “sujeito de direitos”. Contrapondo a ideia da juventude como um problema social. Alguns irão dizer que essa abordagem está ligada a construção histórica e política das gerações de direitos no contexto brasileiro. Ou seja, da ideia positivista da construção dos direitos no Brasil. Que parte do pressuposto da evolução linear dos direitos, aonde de uma geração evoluiu para outra, sendo a primeira dos direitos civis e políticos, a segunda dos direitos sociais e por último, a gerações dos direitos difusos. Os direitos da juventude estariam dentro da terceira geração. Juntamente com os direitos das minorias (étnicas), os de gênero, e os das crianças e adolescentes, etc. Dentro dessa mesma linha, o marco legal da entrada da juventude como sujeito de direitos se deu através de uma emenda à Constituição Federal nº 65 de 13 de julho de 2010 e, da lei 12.582 de 5 de agosto de

2013. A primeira ao inserir o termo Jovem, modificando o art. 227 da Constituição Federal que passa a cuidar dos interesses da juventude. A segunda dispõe sobre os direitos, princípios e diretrizes de políticas públicas para este segmento. (CONJUVE 2006). Estes são Marcos históricos importantes que colocarão a juventude em outra perspectiva, tanto em nível social como político. Nesta última, podemos citar o ganho de força política com a criação do (CONJUVE) Conselho Nacional de Juventude e da (SNJ) Secretaria Nacional da Juventude.

### **Políticas de Segurança pública, Estado penal e a juventude negra.**

“A manutenção desse alvoreço requer um dispendioso aparato e um batalhão de especialistas que, em segredo, tomam decisões em nosso nome. Eis o que nos dizem: para superarmos as ameaças domésticas, precisamos de mais polícia, mais prisões, mais segurança privada e menos privacidade. Para enfrentarmos as ameaças globais, precisamos de mais exércitos, mais serviços secretos e a suspensão temporária da nossa cidadania.”

Mia Couto<sup>4</sup>

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra é a maioria dos trabalhadores sem carteira, entre os não remunerados e entre os domésticos, detêm os maiores índices de analfabetismo e são os que mais evadem das escolas nos ensinos fundamental, médio e superior, segundo censo de 2010 (SILVA, 2013).

As estatísticas são desfavoráveis à população negra. Estudos antigos e recentes têm demonstrado essa persistência de dados negativos para este segmento em diversas faixas etárias (IPEA, 2013; RELATÓRIO ANUAL DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL 2009-2010; MAPA DA VIOLÊNCIA, 2014). Dentro da faixa etária dos jovens entre 15 a 29 anos, destaca-se o alto índice de morte por homicídio. Estima-se que no Brasil existem aproximadamente 52,2 milhões de jovens, representando 26,9% da população

---

<sup>4</sup> Secretaria da Educação, Governo do Paraná. "Há quem tenha medo que o medo acabe" - Mia Couto "Vídeo em que o escritor Mia Couto, convidado a falar nas Conferências do Estoril, de 2011, em que lê o texto escrito por ele: "Murar o Medo". Mia Couto fala sobre os seus medos e os medos da atualidade, destacando o medo de todos os medos": Conferências do Estoril, de 2011. Duração (07min45s). Título original: Murar o Medo. Acessado em 10/10/2015. Este texto é informativo do site. link<http://www.portugues.seed.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=8663#>.

brasileira que é de 194,0 milhões de habitantes (IBGE, 2010), especificamente em 2012 houve perto de 30.072 mortes por homicídio. Dessas mortes 53,4% eram jovens. (WASELFISZ, 2014).

Conforme gráfico abaixo, a taxa de vitimização da juventude negra cresce 100,7% enquanto que a taxa de vitimização da juventude branca cai consideravelmente do ano de 2002 a 2012, considerando o mesmo período. Ao analisar o gráfico podemos questionar o porquê da taxa de vitimização da população jovem negra cresce enquanto a da população branca diminui? Por que a seletividade das mortes entre a população jovem? As hipóteses para este trabalho são: o racismo ainda operante nas instituições corrobora com políticas de cunho não focalizadas reforçando a seletividade do Estado Penal sobre este segmento negro.

**Figura 1: Taxa de homicídios e de vitimização negra.**



Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2014.

A questão da violência contra a juventude negra é um tema recorrente em diversos espaços públicos e em instituições como no CONEN – Coordenação Nacional de Entidades Negras, o Fórum Nacional da Juventude Negra (Fonajune), a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Estudiosos de diversas áreas também têm se mostrado preocupados com essa temática (MAYORGA e BORGES, 2012; MELLO JORGE, 1998; OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2013; SILVA, 2013), entre outros.

Recentemente, foi criada uma CPI<sup>5</sup> -Comissão Parlamentar de Inquérito- para investigar a violência contra jovens negros, e uma das demandas era criar/pensar sobre políticas públicas específicas (focalizadas) para esse segmento, a fim de combater o extermínio da juventude e, da juventude negra. Já que elas -políticas públicas- são um importante instrumento para que um país chegue a um propósito maior de equidade, justiça e reconhecimento. Ressalta-se que essa é uma demanda antiga de vários atores, instituições e estudiosos do tema.

Contudo, apesar de não ser comum este pensamento: as políticas públicas também podem produzir desigualdades e servir como um instrumento de ampliação das desigualdades sociais, econômicas e raciais. Quando, por exemplo, não levam em consideração as peculiaridade e diversidades existentes dentro do universo juvenil, ou ainda, quando nos discursos políticos são prometidas garantias políticas, sociais, econômicas a essa juventude e, na prática, elas acabam reforçando a discriminação e a exclusão. Beneficiando a determinados grupos em detrimento de uma coletividade, ou mesmo, a um determinado segmento de jovens e prejudicando a outros (SCHEINVAR, 2010).

Ao reforçar a discriminação, essas políticas acabam criando assimetrias de difíceis reparações que é constantemente percebida nos cotidianos da sociedade brasileira e nos dados publicados em órgãos especializados. Essas diferenças assimétricas também refletem e são produzidas pelas instituições, nas estruturas do Estado, nas estruturas econômicas e se utiliza da formação/origem e raça do indivíduo negro para diferenciar e excluir. Delas irão surgir, em se tratando da segurança pública, dois tipos diferentes de sociedades e de forma desproporcional irá pesar o poder coercitivo do Estado, através de políticas públicas repressivas, por vezes, como única e possível solução no combate à violência. Lança-se mão de um questionamento relevante: por que do valor maior a essas políticas em detrimento de outras de cunho mais sociais?

Neste sentido, a política pública pode assumir significados relacionais interessantes para as questões referentes à juventude e ao extermínio da juventude negra. Primeiro, no que diz respeito à exclusividade de realizar políticas para este segmento.

---

<sup>5</sup> Relatório CPI – Violência Contra Jovens Negros E Pobres <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-morte-e-desaparecimento-de-jovens/relatorio-final-14-07-2015/relatorio-final-reuniao-de-15-07.15>.

Segundo, quais interesses estão em jogo sobre a juventude e no alto índice de mortes dessa juventude. Terceiro, por que as políticas repressivas ganham força exacerbadamente nos dias atuais. Por último, o porquê de focalizar ou não focalizar nessas questões.

Existem muitas definições sobre o que é uma política pública e quem teria a sua exclusividade. No entanto, podem-se enquadrar os conceitos em duas abordagens: a Estatista e a abordagem Multicêntrica. Na primeira, o Estado seria o agente principal da ação ou o único capaz a fazer e desenvolver Política Pública. Rua (2009), por exemplo, irá dizer que essa exclusividade é determinada pelo caráter jurídico e público daqueles que defendem o interesse público (o Estado). Em outras palavras, o agente que formula e executa uma política pública somente é capaz de realizá-la se o Estado assim o permitir.

A segunda abordagem destoa da primeira ao considerar que o Estado não é o único agente a formular e a implementar uma política pública. Para os defensores dessa ideia, o que existe são redes de atores diversos onde os governos seriam apenas um deles. Assim, diversos atores, por exemplo, organizações privadas, OSCIPs, ONGs e, até mesmo, organismos internacionais formulam direta ou indiretamente Políticas Públicas. Indiretamente quando interferem ou estimulam governos locais a promover e executar políticas públicas, que é o caso da Lei Maria da Penha<sup>6</sup>. Ou diretamente, quando uma organização a executa mesmo sem a presença do Estado (SECCHI, 2010; HEIDEMANN, 2010).

Diante disso, considerando que vários atores interferem no processo e elaboram ou, até mesmo, executam uma política pública é oportuna uma definição que se aproxima da abordagem Multicêntrica. Assim, Políticas Públicas são, independente de quem faça as vezes do Estado, considerado por muitos como protagonista do processo, soluções complexas, que envolvem diversos atores, para responder a um problema de caráter público colocando quem a faz, em ação. Contudo, não retirando do Estado suas responsabilidades. Nas questões

---

<sup>6</sup> Este caso é emblemático, as mulheres e instituições lutaram para que o estado brasileiro reconhecesse sua negligência e inércia “omissão” em relação à violência doméstica. No entanto, depois de uma denúncia das mulheres à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) que reconheceu a culpa e cumplicidade do Brasil nas violências contra as mulheres e que o mesmo começou a pensar e a criar políticas de combate à violência doméstica. Ver mais em: (GOMES et al., 2014), Gomes, Iracema Costa Ribeiro, et al. "ENFRENTAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APÓS AGRESSÃO." Revista Baiana de Enfermagem 28.2 (2014).

relacionadas à juventude, é difícil pensar que somente um ator se interessaria em promover políticas para este segmento. Primeiro porque existem interesses diversos sobre essa temática. Tanto o governo quanto as instituições privadas tem interesses sobre a juventude.

Por exemplo, o programa Fica Vivo<sup>7</sup> que é um programa de combate à violência na juventude, criado pelo CRISP/UFMG<sup>8</sup> institucionalizado em 2003 pelo estado de Minas Gerais e que tem parcerias com diversos atores governamentais e não governamentais. Dentre eles: parceria com a polícia militar de Minas Gerais, polícia civil, polícia federal, o ministério público, poder judiciário, clube dos diretores lojistas, Serviço Social da Indústria - SESI, SEBRAE -Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-, o Instituto ELO que é uma organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e outros diversos atores que dão oficinas para os jovens do programa (BEATO, 2013). Alguns estão representados na Tabela abaixo. Neste caso específico, atores diversos (pessoas físicas e jurídicas) formaram uma rede de políticas públicas para solucionar um problema complexo que é o alto índice de mortes na juventude.

**Tabela 1: Detalhamento das oficinas e diversidade de atores envolvidos.**

Coordenação	Oficinas	Nº de Participates	Nº oficinas	Idade	Local
<b>Arautos do Gueto</b>	Percussão	20	1	12 a 25 anos.	Cascalho
	Dança afro	20	1	12 a 25 anos.	Cascalho
	Dança de rua	36	1	12 a 25 anos.	Cruz de Malta
	Dança de rua	40	1	12 a 25 anos.	E.E Mário Casassanta
	Dança de rua	50	1	12 a 25 anos.	EMOC
	Dança (Jazz)	20	1	11 a 21 anos.	
<b>Pauline Reichstul</b>	Circuito cultural:	26	1	11 a 21 anos.	EE Nossa Senhora do Belo Ramo
	Produção Cultural	20	1	15 a 25 anos.	
	Oficina educativa	20	1	Crianças	
	Capoeira	20	1	08 a 25 anos.	
<b>Paulinho</b>	Futebol	80	3	06 a 16 anos.	Belo Ramo

<sup>7</sup> Link do programa Fica Vivo < <http://cmdss2011.org/site/wp-content/uploads/2011/07/Programa-de-Controlde-de-Homic%C3%ADdios-%E2%80%93-Fica-Vivo.pdf>>.

<sup>8</sup> Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) da UFMG que tem como um dos seus objetivos: Auxiliar na formulação, implementação e avaliação de políticas de Segurança Pública em Minas Gerais e no Brasil. Ver mais em <<http://www.crisp.ufmg.br/>>.

	Masculino				
	Futebol feminino	50	2	06 a 16 anos.	Pedreira
	Vôlei masculino	50	2	06 a 16 anos.	E.M Werneck
	Vôlei Feminino	50	2	06 a 16 anos.	E.M Werneck
<b>Edvaldo</b>	Tae-ken-do	40	1		EE Belo Ramo
<b>Frutos do Morro</b>	Ofinas de saúde	300	20	10 a 19 anos	EMOC,Hugo Werneck, Belo Ramo, Nossa Senhora Aparecida, Mario Casassanta
<b>Cruz de Malta</b>	Vôlei	40	1		<b>Cruz de Malta</b>
	Artesanato	20	1		
<b>Total</b>		902	42		

Adaptado

Fonte: Beato2013.

De fato, mesmo realizando políticas de menor complexidade, às vezes é preciso parcerias. Considerando a complexidade e os desafios que são levantados em torno do combate ao alto índice de morte da juventude, especificamente a juventude negra, nem sempre uma única solução é boa o suficiente para eliminar o problema, imagine-se, então, um único ator a desenvolver essa política. Neste sentido, e este trabalho vem afirmar isso: a rede de políticas públicas pode-se tornar uma importante ferramenta de combate ao extermínio da juventude negra. Isso porque, ela amplia o olhar do observador (pesquisador) para além do estado, mostrando as interações e interesses entre agentes públicos e privados no processo de elaboração e implementação de políticas públicas para os jovens. Determinando, assim, uma maior eficácia e efetividade da política a ser executada (JORDANA 1995 apud NOVAIS, 2013).

Nessa perspectiva, os interesses privados e públicos são compartilhados. Esses interesses, às vezes, podem convergir para uma finalidade pública ou, outras vezes, divergir desta finalidade. Por exemplo, quais seriam os motivos de um ator privado com o Clube dos Diretores Lojistas, no caso do Programa Fica Vivo, em participar de um processo complexo



se este não o levasse a nenhum tipo de ganho? Existiria nas suas ações apenas o interesse público de "Ressocialização"? Sabe-se que na elaboração de políticas públicas disputas de interesses estão em jogo, mesmo diante de uma temática tão importante como no combate à violência na juventude. Boneti corrobora dizendo que:

O debate em torno da elaboração de uma política pública, portanto, é feito entre os "agentes do poder", quer seja nacional ou global, constituindo-se, na verdade, de uma disputa de interesses pela apropriação de recursos públicos, ou em relação aos resultados da ação de intervenção do Estado na realidade social (BONETI, 2007, p. 16-17).

Considerando que os recursos são escassos e a apropriação desses recursos nem sempre são convergentes, existe, então, o problema de agenciamento, ou de conflito de interesses entre agentes do poder, em que um deles é o principal (o Estado) que delega uma parte de seu poder a um segundo ator envolvido, o agente (os que executam a política).

Essa relação pode incorrer em dois riscos: o primeiro consiste nos interesses dos dois atores. Como fazer com que os interesses de quem delega (principal) sejam considerados em sua integridade e que seja levado à diante pelo agente (delegado)? O segundo é o problema da assimetria informacional. O principal também está exposto a dois riscos, o de escolher mal seu agente não podendo controlar todas as suas ações (O perigo moral) e o de ser ludibriado por este (seleção adversa). Isso porque, o agente que está à frente do processo tem e consegue informações privilegiadas em relação ao principal. Além de ter as informações de processo, estas são enriquecidas pelos conhecimentos disponibilizados pelo Principal. Podendo, portanto, controlar a qualidade da informação a ser dada a este (NOSSA, KASSAI, KASSAI, 2000; MARÔCCO, 2008).

Essa teoria é muito usada para demonstrar os problemas de interesses entres atores institucionais privados/públicos e entre agentes e instituições privadas/públicas, considerando a área das políticas públicas. Porém, pouco usada para demonstrar que, além desses, existem os interesses de outros atores que também influenciam no processo, como as vozes da juventude que, no caso específico da violência, são os mais afetados por decisões unilaterais. É preciso então, pensar em melhores formas de participação da juventude em políticas que a cerca. Aqui, podemos chamar metaforicamente de políticas libertárias para juventude em contraponto às crescentes políticas penais que não escutam as vozes desses atores: a juventude, a juventude negra, as comunidades locais. Não os deixando participar, essas políticas acabam

aprisionando esses sujeitos a uma única alternativa de política, as penais. Gerando assim, mais políticas prisionárias. A não participação dos jovens na elaboração de políticas públicas está ligada à desconfiança, ao medo, à irresponsabilidade que a sociedade imputou a esses.

Neste sentido, as políticas de reconhecimento das singularidades e especificidade da juventude negra são um passo importante para uma igualdade e equidade. Mesmo que haja diferenças de entendimento sobre o reconhecimento. Seja ele na esfera privada se partimos das ideias de Axel Honneth que pode ser entendida como uma autorrealização do sujeito através da aceitação do *Self*, em que o amor e a amizade seriam o fio condutor para o reconhecimento, ou a defesa do reconhecimento na esfera pública, ampliando a ideia de justiça, através de reparações de injustiças passadas interpretando Nancy Fraser (AVRITZER, GOMES, 2013; MENDONÇA, 2011). No caso específico da juventude negra, buscam-se as duas coisas: o reconhecimento do jovem negro na esfera privada e, também, na esfera pública, mesmo que esse reconhecimento venha demandar políticas públicas de reparações a uma situação passada.

O Brasil tem evoluído na discussão para construção de políticas de reconhecimento para/com diversos grupos juvenis, principalmente pós-governo federal de 2002. Apesar dos discursos positivos, ainda, as políticas segurança pública no Brasil leva em consideração um universo juvenil como um grupo homogêneo, basta perceber nos projetos se as especificidades da juventude negra são levadas em consideração. Mesmo que na prática os agentes públicos às levam em consideração. Formalmente, não vemos explícito o critério racial como elemento fundamental para a eficácia e efetividade da política pública a ser implementada. Mayorga e Borges corroboram dizendo que:

O reconhecimento público de que a juventude negra deva ser sujeito de políticas públicas que atentem para as especificidades de suas experiências é algo recente e inédito em nosso país. Se para a instituição de políticas públicas é fundamental que se reconheça e se defina um problema a ser enfrentado; o reconhecimento e a delimitação das dificuldades que marcam as experiências diversas de jovens negros e negras no Brasil têm sido um complexo exercício que coloca em questão as próprias lentes que frequentemente são utilizadas para analisar a experiência da juventude: por um lado, a experiência da juventude foi amiúde nomeada a partir de análises de experiências de jovens das classes médias e altas, e não das classes populares; por outro lado, identifica-se um foco nas experiências de jovens brancos e não de jovens negros (MAYORGA e BORGES, 2012).

Neste sentido, adentrando a mais uma questão particular deste trabalho, as políticas públicas de combate à violência (repressivas) vêm ganhando, nos dias de hoje, cada vez mais espaço e força. Segundo dados recentes do Ministério da Justiça, o Brasil é o quarto país com maior número de presos com cerca de 607.731<sup>9</sup>, isso somente em 2014. Segundo dados do Ministério da Justiça<sup>10</sup>, o país teve um aumento da população carcerária de 575,2% no período de 1990 até o ano de 2014 e se mantiver essa média de crescimento, no ano de 2075 o país estará com uma proporção de um preso para cada dez brasileiros.

Apenas para contextualizar, os EUA é o primeiro no ranking com 2.228.424 presos. E isso, não à toa, a valoração dada por esse país às políticas penais em detrimento das políticas de cunho social contribuiu, e muito, para que os americanos ocupassem esse lugar.

**Tabela 2: Ranking dos 10 países com maiores números de presos.**

Países	População Carcerária	Taxa da população prisional para cada 100.000 habitantes
EUA	2.228.424	698
China	1.657.812	119
Rússia	673.818	468
Brasil	607.731	300
Índia	411.992	33
Tailândia	308.093	457
México	255.638	214
Irã	225.624	290
Indonésia	167.163	66
Turquia	165.033	212

Elaboração própria. Fonte: Instituto de Criminologia e Política Criminal – ICPC

Refletindo sobre o caso norte-americano, o termo utilizado para designar essa excessiva valoração de políticas penais em detrimento às políticas sociais foi criado pelo

<sup>9</sup> Dados do Instituto de Criminologia e Política Criminal – ICPC em parceria com World Prison Brief que disponibiliza um banco de dados online sobre a população carcerária e outras informações relativas aos encarceramentos em todo mundo. Link de acesso <http://www.prisonstudies.org/> acessado em 14/10/2015.

<sup>10</sup> BRASIL. Ministério da Justiça. Com dados do Infopen, 2015. acessado em 10/10/2015 < <http://www.ufjf.br/ladem/2015/06/24/brasil-tem-4a-maior-populacao-carceraria-do-mundo-diz-estudo-do-ministerio-da-justica/>>

professor de sociologia da universidade da Califórnia Loic Wacquant ao perceber que: após a quebra da bolsa de Nova York o governo norte-americano interviria maciçamente na economia norte-americana na tentativa de sair da crise que afetara não só a economia Estadunidense como também toda economia mundial. A reestruturação do equilíbrio econômico e social deu-se através de investimentos em diversas áreas. O país passa a investir em políticas de Bem-estar social que garantira aos americanos, políticas de: geração de emprego, seguridade social, educação e saúde. Essas políticas públicas baseada modelo de estado de bem-estar social não só gerou desenvolvimento econômico como conseguiu diminuiu a desigualdades sociais do país (GOSTA ESPING ANDERSEN, 1995; WACQUANT 2007).

Acontece que esse modelo de estado começa a entrar em crise a partir dos anos 70 por diversos motivos, destacando-se: os gastos crescentes com as políticas sociais, as crises do petróleo no início e no fim da mesma década e a intensificação da globalização econômica que começara a surtir efeitos. Paralelamente, o modelo de estado que passava impulsionar o desenvolvimento econômico e social e que determinara os rumos das políticas públicas estadunidenses será o neoliberalismo.

Nesse sentido, o estado mínimo (estado neoliberal) influenciará as políticas de cunho neoliberais Americana após a década de 70. Para os defensores, o Estado não deveria promover política de cunho social “assistencialista”, pois seriam elas os motivos de toda a crise econômica e social no qual o Estado Americano estava submerso, para estes, intervir na economia não só gerava uma desregulação econômica como feria os princípios básicos de liberdade e individualidade, não dando um retorno financeiro esperado pelo estado e para a economia (AZEVEDO, 1997; MARTINS, 2011; GOSTA ESPING ANDERSEN, 1995).

No âmbito das políticas de segurança pública, os Estados Unidos passam a valorar, ampliando os gastos orçamentários, às políticas de caráter repressivo. As consequências serão desastrosas para a sociedade americana. Primeiro essas políticas são segregacionistas ou seletivas. Ou seja, elas vão definir *a priori* quem serão os sujeitos submetidos às repressões, no caso americano: minorias étnicas, raciais, de gênero e econômica, com objetivo principal de controlar as massas nos guetos americanos. Segundo, é o fenômeno da criminalização da Pobreza que gerará repressões aos pobres e negros norte-americanos. (DE GIORGI, 2004; WACQUANT, 2007).

## **Estado Penal e Segurança Pública no Brasil.**

“Para fabricar armas, é preciso fabricar inimigos. Para produzir inimigos, é imperioso sustentar fantasmas.”

Mia Couto

O Brasil tomará rumos semelhantes aos Estados Unidos em vários aspectos. Dentre eles, no alto o índice de encarceramento, como mostrado anteriormente e que colocará o Brasil em quarto lugar no ranking mundial e, na constante e crescente criminalização de minorias étnicas e raciais. Agravado pelo medo coletivo e pelo racismo à brasileira.

Não se pode, aqui, fazer as mesmas analogias com os momentos e cronologias de modelos de estado, quase que linear no contexto americano, pois o Brasil, segundo Lopes (2014), assim como alguns países periféricos, não presenciou um estado de Bem-Estar social, mas apenas os seus efeitos. O que existia no período pós-ascensão de Getúlio até a promulgação da Constituição de 1988, eram políticas universais, regulatórias, conservadoras e meritocráticas (WINCKLER E MOURA NETO, 1992) passando pós- constituição de 1988, a um Estado que procura a efetivação dos direitos sociais, políticos e civis. Apesar dos ganhos em políticas de igualdade racial, de reconhecimento e de redistribuição.

Recentemente, a Anistia Internacional<sup>11</sup> divulgou um relatório mostrando que a polícia brasileira é a que mais mata em todo o mundo. Em contrapartida, também é a que mais morre. Os dados do Anuário de Segurança Pública de 2015 corroboram com o relatório da Anistia Internacional. Como vemos abaixo, em números absolutos, em 2013 houve 2.202 mortes -registradas- cometidas por policiais e 408 mortes de policiais em serviço e fora dele, numa proporção próxima de: a cada cinco pessoas mortas por policiais um militar é morto. Em 2014, a cada sete pessoas mortas por policiais um militar é morto.

---

<sup>11</sup> Esse relatório é de 07 de setembro de 2015. Nada de novo, apenas confirmações de anos anteriores sobre o mesmo tema. Um dado importante, porém, é que nos homicídios ocorridos em 2014 15,6% foram cometidos por policiais se considerarmos os dados de homicídios de 2012 que era de 56 mil. O índice de mortes cometidos por policiais é elevadíssimo de Link do relatório

<http://www.amnesty.nl/nieuwsporaal/rapport/use-force-guidelines-implementation-un-basic-principles-use-force-and-firearms>.

Tabela 3: Vitimização Policial por Unidade da Federação.

Brasil e Unidades da Federação	Vitimização Policial <sup>(3)</sup>		Mortes Decorrentes de Intervenção Policial					
			Em serviço		Fora de Serviço		Total	
	Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>408</b>	<b>398</b>	<b>1.814</b>	<b>2.669</b>	<b>388</b>	<b>340</b>	<b>2.202</b>	<b>3.009</b>
Alagoas	6	5	28	70	3	7	31	77
Bahia	12	30	295	278	18	...*	313	278
Ceará	18	14	41	53	...	...	41	53
Distrito Federal	8	6	3	6	...	...	3	6
Espírito Santo	6	3	18	19	6	3	24	22
Goiás	8	8	56	80	24	16	80	96
Maranhão	16	12	24	53	1	4	25	57
Mato Grosso	16	21	7	8	-	1	7	9
Mato Grosso do Sul	7	5	30	25	4	5	34	30
Minas Gerais	12	10	50	104	12	17	62	121
Pará	51	19	114	159	38	...	152	159
Paraná	5	24	170	184	8	16	178	200
Pernambuco	12	17	40	25	4	4	44	29
Piauí	4	6	6	13	5	9	11	22
Rio de Janeiro	104	98	416	584	...	...	416	584
Rio Grande do Norte	5	9	...	...	2	...	2	0
Rio Grande do Sul	5	1	45	62	...	...	45	62
Roraima	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Catarina	6	-	50	97	...	...	50	97
São Paulo	89	91	353	712	261	253	614	965
Sergipe	1	...	29	43	...	...	29	43
Acre	2	3	2	2	-	-	2	2
Amapá	...	...	4	25	...	...	4	25
Paraíba	3	1	15	20	...	...	15	20
Rondônia	10	3	11	11	1	1	12	12
Tocantins	...	1	1	11	...	...	1	11
Amazonas	2	11	6	25	1	4	7	29

**Fonte:** Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) **apud** Anuário brasileiro de Segurança Pública.

\* (...) Informação não disponível.

Neste sentido, as violências cometidas por policiais também refletem contra a própria instituição de polícia. A violência é um ciclo-vicioso, por vezes sem volta, considerando a morte como fim. Muitos policiais são mortos em serviço, numa proporção bem maior que os mortos fora do serviço. Considerando todas as possibilidades e articulações que envolveram as mortes desses policiais, articulações com o tráfico de drogas, milícias, crimes passionais, depressões profundas, dentre outros, pode-se também concluir que a violência da vitimização por mãos policiais contribui para esse elevado número de policiais mortos fora do serviço.

Logo, o Estado penal e sua ideologia não favorecem, nem mesmo, as instituições de segurança.

Na história do Brasil, apesar das políticas de repressão serem uma construção ideológica de modelos de Estado liberais e neoliberais ocorridos após a segunda guerra mundial (WACQUANT, 2001), as políticas de ação repressiva individualizadas e focadas em determinados sujeitos sempre estiveram presentes. Mas com um agravante. A segurança “pública” irá nascer a partir de interesses privados e não de uma construção democrática, a partir do interesse público de uma coletividade. Primeiro, no início da formação das capitâneas hereditárias onde grupos privados eram criados para protegê-las, com objetivo maior de apenas manter a unidade territorial tomada pelos portugueses. Somente no período Joanino com a chegada da família real é que aparece a figura da polícia, conhecida como a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia cuja finalidade era de reprimir os escravos desobedientes, desordeiros e criminosos. Mesmo assim, mantendo as características de segurança privativa, já que visava à segurança e os propósitos da corte imperial, tendo suas ações, por vezes, confundidas como uma questão de segurança nacional. Ou seja, eram tipicamente militares (tropas do exército) com normas e disciplina de combate e que exerciam a repressão em vilas e povoados (MARCINEIRO, 2007).

Mesmo com a criação da república, as situações de violências contra o negro e paralelamente a juventude negra não cessaram. Pois na prática, a inauguração da república com todos os ideais republicanos, não significou a integração social, econômica e política dos negros. Um ponto positivo nessa época foi à descentralização da questão de segurança que passa a ser feita pelos governos estaduais e com uma mudança de paradigma prevista na constituição de 1891, a defesa da liberdade e defesa dos cidadãos.

Porém, pode-se pensar: quem eram os cidadãos privilegiados em ter direitos à segurança? E, quem são aqueles que não teriam esse direito assegurado? Sabendo, e a história nos mostra, que persistia a exclusão dos negros e que os mesmos não tiveram políticas sociais para uma efetiva inserção na sociedade republicana recém-formada. Tiveram sim, políticas que reforçavam a marginalização involuntária e a intensificação do racismo, como as teorias do embranquecimento que viam como solução para o Brasil a importação de Europeus para embranquecer a população e criar uma mão de obra “qualificada” capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da nova República. Paralelamente, esse tipo de desenvolvimento

social também causará uma limpeza racial. Na medida em que, o povo negro sem nenhum tipo de políticas sociais e econômicas irá sofrer com uma polícia repressivamente forte com intuito de “controlá-los” e deixá-los mais distantes do crescimento econômico, das oportunidades e dos direitos. Neste sentido, a segurança pública não se efetivou, também, com os ideais de liberdade, de igualdade e de cidadania proposta pela recém-república (COUTY, 1988).

Analogamente em Wacquant (2001, p. 7 e 30), vamos encontrar o esclarecimento de que no Brasil essa situação de violência é intensificada pela hierarquia de classe, estratificação étnico-racial e pela discriminação baseada na cor. Perceptível nas estruturas do Estado como no judiciário, no Legislativo e no Executivo. Principalmente nas relações da polícia com a classe menos favorecida, sendo que esse um tipo de controle dos miseráveis pela força é uma tradição antiga no Brasil.

Sem dúvidas, a polícia como instituição vai ganhando força a cada período ditatorial que existiu na república, na ditadura Vargas e na ditadura militar. Em 1920, é instituída a Força Pública vinculada à união que colaborava com as Forças Armadas no controle e na manutenção da ordem no Estado brasileiro. Daí o nome Força Pública. Em 1946, essa instituição “Força Pública” adquiriu o atributo de “Polícias Militares” – aqui, está a gênese da polícia militar atual. Mas, é no período ditatorial da década de 60 que a Polícia Militar ganhará muito mais força. Primeiro porque ela será um dos braços a sustentar o regime, utilizando-se de táticas e ensinamentos de servidores e Comandantes das Forças Armadas para perseguir os opositores do regime com força desproporcional típica de guerra nas ruas e instituições (CRUZ, 2013).

Mesmo com a redemocratização do Brasil e com os avanços das ideias sobre segurança pública inseridas no corpo da Constituição de 1988 e nas inovações metodológicas de enfrentamento à violência, ainda se espera uma democratização efetiva das instituições militares e da ideia de segurança. Já que a cada avanço do estado democrático de direito não foi acompanhada pelas suas estruturas organizacionais e administrativas dessa instituição, o mesmo acontece com as relações institucionais internas no âmbito das academias de polícias. Nelas, Internamente, existem hierarquias marcadas por um regime disciplinar punitivo com algumas regras próprias do Exército como já exposto a cima. Assim, os reflexos disso serão as brutalidades e violências contra alguns segmentos da sociedade dentre eles a juventude, a



juventude negra e moradores de periferias (MORAES, 2006). Essa violência aumentará as tensões sociais e as raciais.

Mas as dificuldades persistem. Principalmente para construir uma instituição de cunho mais democrática e cidadã. A polícia comunitária é uma tentativa de democratizar esse espaço. A criação, dentre outros, dos Programas de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)<sup>12</sup> “polícia cidadã” também é um avanço, na tentativa de uma mudança de paradigma institucional das práticas de segurança realizadas pelas instituições do Estado. Principalmente na sua relação com a juventude.

Contudo, segundo Andrade (2013) é preciso um olhar amplo, sistêmico que perceba que a segurança pública envolve não só a polícia, mas diversos atores. Um olhar que ultrapassa a imprecisão textual dada pela Constituição Federal no seu Art. 144 “*A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...*”. Para a autora, no primeiro trecho “*A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos*” aumenta a importância de um novo olhar, um novo paradigma de segurança pública baseada na participação com dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, já no segundo “*é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio*”. Aqui, mantêm os princípios de segurança punitiva com o combate repressivo e não preventivo. Na mesma linha argumentativa Bengochea corrobora dizendo que:

Atualmente a polícia, na sua cultura histórica, só trabalha com um instrumento que é a reação pela força; qualquer conflito e dificuldade são resolvidos pela força. Há muita dificuldade de trabalhar com as situações cuja responsabilidade e culpabilidade não estão bem definidas. Geralmente, em todo o conflito em que a polícia intervém, a tendência é criminalizar a conduta, nem que seja por desacato ou desrespeito, efetivando a solução pelo uso da força e pela prisão (BENGOCHEA, 2004).

O autor salienta que é preciso uma reformulação do sistema de segurança, estabelecendo responsabilidades entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim

<sup>12</sup> Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) criado em 2001, é um exemplo de uma tentativa do Governo Federal, juntamente com outras instituições, em combater a violência com uma perspectiva mais ampliada, com cidadania e fortalecimento dos ideais democráticos. Ver Freire 2009 < FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 3, edição 5, p. 100-114, ago./set. 2009.>.

como, no Ministério público, órgãos penitenciários e as polícias, determinando objetivos sociais de prevenção, tratamento e recuperação. Saído da lógica de repressão e contenção, para então, adentrar a lógica de prevenção, o tratamento e a recuperação dos autores dos delitos, caso contrário, crimes passa a ser um círculo vicioso. Uma saída para isso, segundo o autor, seria a reforma da polícia (BENGOCHEA, 2004).

A questão seria então, como realizar uma profunda reforma nas polícias, já que sua estrutura privilegia uma determinada classe. Estaria essa disposta a “abrir mão” desses privilégios e regalias para a construção de uma nova ideia de interesse público de segurança? Esse seria o dilema mais forte na questão da democratização da polícia. Já que historicamente, essas instituições sempre foram autônomas e o clima e a cultura organizacional desta instituição sofrem/sofreram poucas mudanças ao longo dos anos. (ROLIM, 2007).

Outro fator é o problema do corporativismo que perpassa a estrutura interna dessas corporações e refletem no dia-a-dia das ações policiais. Esses, muitas vezes, escondem crimes cometidos por policiais desonestos e corruptos. Por exemplo, nos crimes e violência cometida através do uso arbitrário da força letal, se escondendo atrás do “auto de resistência”<sup>13</sup> ou “resistência seguida de morte”, com alegações inverídicas de que, o assassino ou criminoso colocou em risco a vida do policial. Abrindo brechas para que qualquer incidente em que haja disparo de arma de fogo, com ou sem vítima e, mesmo essa sendo inocente, o policial poderia alegar o cumprimento do dever e legítima defesa.

Por exemplo, em seu livro *Guerra civil: estado e trauma*, Luís Mir ilustrada com dados estatísticos sobre os crimes cometidos por policiais desonestos contra a juventude paulistana - o que não difere das realidades em outras regiões do Brasil. Em suas palavras ele diz que:

A polícia paulista fulmina mais da metade de suas vítimas com um tiro nas costas; acerta um terço delas na cabeça; comete a maioria dos homicídios à noite, muitas vezes sem testemunha. “Na maior parte dos casos, não há provas de que as vítimas cometiam algum crime...”. **Segundo as interpretações do autor:** “... 52% das

---

<sup>13</sup> Ver LEANDRO, Sylvia Amanda da Silva. O que matar (não) quer dizer nas práticas e discursos da justiça criminal: o tratamento judiciário dos “homicídios por autos de resistência” no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

vítimas não possuíam antecedentes criminais..." e "... dois terços das vítimas estavam desarmados." (MIR, 2004, p.445).

O problema reside no fato que todos os homicídios sejam interpretados por estes policiais como auto de resistência o que dá margens às interpretações e execuções sumárias. Uma das reivindicações dos Movimentos negros, especialistas ligados à área dos direitos humanos e sociedade civil é a aprovação da PL 4471<sup>14</sup> que tem como objetivo o fim dos “autos de resistência”. Esse é um dos porquês das comunidades das favelas do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte e demais cidades, resistirem às ações das ditas polícias pacificadoras. O uso, por alguns polícias, desse artifício institucional que intensifica a violência nas comunidades.

A criminalização da pobreza também está relacionada ao medo<sup>15</sup>. Segundo Moraes (2006), medo pode ser um sentimento individual e, também, coletivo. É coletivo na medida em que a sociedade o constrói socialmente. O medo alimenta os estereótipos negativos que acabam transformando, na maioria das vezes, em um atributo a um segmento qualquer. A cultura do medo é personificada em atores e grupos (criminoso e o crime) e sobre o que se imagina que estes praticam. Assim, é comum nos noticiários de grandes jornais a associação do crime e do criminoso à favela e seus moradores, ao medo. Este, então, passa a ser no imaginário coletivo, uma representação estereotipada de quem seriam os inimigos a serem combatidos. Percebe-se que a juventude como um problema social passa a ser um perigo ou medo que a sociedade terá que enfrentar. Como? Com políticas repressivas. (MORAES, 2006).

Ao lado disso, a insegurança e o medo coletivo vão contribuir significativamente com o estado penal que se legitima através de ações repressivas às classes menos favorecidas. O medo é reforçado pelo legado deixado pela globalização econômica. Principalmente no

---

<sup>14</sup> Reproduzo uma das justificativas desse projeto que tramita na Câmara dos Deputados “O Projeto de Lei aqui apresentado surgiu a partir da comoção de diversos operadores do sistema de justiça, profissionais de segurança pública e a sociedade civil organizada, todos atentos à necessidade de correta apuração de casos envolvendo letalidade no emprego da força estatal.

<sup>15</sup> Medo, aqui, entendido como uma construção coletiva, quem seriam os inimigos a ser combatido pela sociedade. Pois sabemos que o medo é inerente à vida humana e pode, muitas vezes, servir de impulso para as conquistas humanas. Dessa forma, não cabendo esta interpretação para este trabalho.

paradoxo deixado por essa integração econômica, social e cultural, na qual esperavam que os mecanismos criados por ela fossem gerar mais uniformidade entre os países. No entanto, o que se viu/vê é uma intensificação das desigualdades e o acirramento de lutas internas e externas dos países o que reforça ainda mais o medo coletivo e a busca por um estado mais repressivo (BRISOLA, 2012).

É nesse período que serão intensificadas as ideias de “tolerância zero” ao crime e da “reconquista” dos espaços públicos por alguns grupos privados, como as limpezas étnicas raciais aos mendigos e viciados em craques nos grandes centros – o caso da Cracolândia em São Paulo, nas regiões nobres de algumas cidades brasileiras onde alguns jovens negros não serão benquistos. Nos casos acima é nítido o processo de criminalização da pobreza. Assim, os pobres, sem tetos, mendigos, usuários de drogas, moradores de periferias, negros, homossexuais e outras minorias, em sua maioria, serão vistos como criminosos, aonde a força do poder coercitivo do Estado penal incidirá sobre esses segmentos (WACQUANT, 2001, p. 07 e 30).

Neste sentido, esse olhar repressivo e assimétrico forjado no medo também conduzirá as discursões sobre temas polêmicos envolvendo as juventudes como a redução da maioria penal. A figura abaixo ilustra como a sociedade nos tempos atuais conduz suas reflexões a partir de ideologias penais.

Figura 2: Exemplos de frases penais do cotidiano brasileiro.



### **O racismo institucional velado e o mito da democracia racial.**

Na história do Brasil, apesar de não ser uma exclusividade do país, diversas são as desigualdades e as formas como elas se articulam com a juventude - ou com as juventudes -. São exemplos, as desigualdades de gênero, econômicas, políticas, classe e racial. Todas elas têm suas nuances e relevâncias históricas de lutas por redistribuição, reconhecimento e direitos que se articulam com a juventude.

As lutas da juventude negra vêm de longa data. As mortes dos jovens negros foram e são motivos de confronto e insatisfação dos movimentos negros e dos movimentos ligados aos direitos humanos. Daqueles, ecoam vozes quase que uníssonas de que: os problemas enfrentados pelos jovens negros relacionados aos homicídios são relacionados a uma questão racial e também de exclusão.

O entendimento de Gomes (1995) Sobre o racismo é relevante. Isso porque, a autora o articula com o conceito raça, apesar de ser polêmico o uso do termo raça no meio acadêmico. Isso devido às várias interpretações que se têm sobre ele nas diversas áreas do conhecimento, por exemplo, na antropologia e nas ciências biológicas. Ela o entende como um conceito relacional e deve ser interpretado dentro de contextos históricos e culturais. A partir das relações de grupos e segmentos sociais. (GOMES, 1995).

Na mesma linha argumentativa, Munanga (2004) e Guimarães (2005) definem raça como uma construção social. Munanga diz que o conceito de raça é determinado pela estrutura social global e pelas relações de poder existente nas sociedades. Na mesma linha argumentativa, Guimarães sustenta a ideia que raça é criada para manter as hierarquias sociais existentes em uma sociedade. De fato, a raça é uma construção social e não biológica usada para diferenciar sujeitos em diversas estruturas sociais existentes. (MUNANGA, 2004; GUIMARÃES, 2005).

Já o racismo tem por finalidade a separação dos indivíduos em grupos hierarquizados. A cor da pele serve como símbolo da discriminação existente (GUIMARÃES, 1999). Visto dessa forma, ele se sustenta através de ideias de superioridade de uma raça em relação à outra. Como os discursos científicos do século XIX no qual alimentavam que os negros eram

inferiores. Critérios morfológicos e físicos foram usados para discriminar povo africano e hierarquizar as raças. Como exemplifica Munanga ao recorrer à história para demonstrar como os negros eram discriminados:

Americano, que o próprio classificador descreve como moreno, colérico, cabeçudo, amante da liberdade, governado pelo hábito, tem corpo pintado. Asiático: amarelo, melancólico, governado pela opinião e pelos preconceitos, usa roupas largas. Amarelo. Africano: negro, flegmático, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pela vontade de seus chefes (despotismo), unta o corpo com óleo ou gordura, sua mulher tem vulva pendente e quando amamenta seus seios se tornam moles e alongados. Europeu: branco, sanguíneo, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis, usa roupas apertados. (MUNANGA, 2004).

Ao longo da história do Brasil, alguns cientistas como o médico Raimundo Nina Rodrigues, mostraram suas preocupações com índices de criminalidades da nova república pós-escravidão. Em um de seus trabalhos, Nina relacionou a violência urbana à formação de personalidades dos indivíduos. Discorrendo sobre a tendência ao crime de negros e mestiços.

Segundo Rodrigues (2009), o que importava para Nina não era o crime e sim o criminoso. A autora defende que o pensamento de Nina associado à raça era para contribuir com um maior controle social dos negros. Em outras palavras, as leis poderiam ser mais rígidas para os negros, já que estes eram mais propensos à criminalidade. Para Nina, o Brasil não poderia chegar a uma homogeneidade racial, a exemplo da Europa, por existiam no país três raças que se diferenciavam em graus de evolução. A branca seria a superior à indígena e à negra inferiores (RODRIGUES, 2009).

Outra teoria sobre o racismo é o movimento Eugenista, que influenciou as políticas públicas brasileiras da época. Em 1890 foi criada a lei que proibia a entrada de negros e asiáticos no Brasil. Somente imigrantes europeus eram aceitos, numa nítida tentativa de um processo de embranquecimento da população brasileira. Sobre essa teoria, há duas interpretações, Como nos adverte Domingues:

O branqueamento ora é visto como a interiorização dos modelos culturais brancos pelo segmento negro, implicando a perda do seu ethos de matriz africana, ora é definido pelos autores como o processo de "clareamento" da população brasileira, registrado pelos censos oficiais e previsões estatísticas do final do século XIX e início do XX. (DOMINGUES 2002).

Como se pode perceber, o branqueamento pode ser entendido com um processo de clareamento da população brasileira demonstrada pelo censo da época, ou entendido como um branqueamento ideológico. Demonstrando a superioridade das raças.

A “democracia racial”, que foi chamado pelo movimento negro brasileiro de *mito*, significa um sistema racial em que não haveria barreiras institucionais racistas ou preconceituosas no Brasil capaz de barrar a ascensão do negro. Isso significa que, se os negros não conseguiam ascensão econômica e política se devia a problemas somente deles. Pois as oportunidades existiam e era para todos. (DOMINGUES, 2005). A construção da “democracia racial” está alicerçada no conceito de miscigenação. Segundo Telles (2004), a construção feita por Gilberto Freyre em seu livro *Casa Grande e Senzala* influenciou no conceito de miscigenação que saiu da conotação pejorativa e passou a designar uma característica positiva da formação social brasileira. (TELLES, 2004).

A miscigenação era para ser compreendida como algo positivo para o povo brasileiro. No entanto, o que houve foi uma subversão disso. Passando a ser usada para esconder a realidade brasileira valorizando a existência ideológica de uma democracia racial que não existia.

A miscigenação influencia ainda hoje as políticas públicas brasileiras, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) utiliza a categoria “parda” para diferenciar o indivíduo que não se considera negro nem branco. Essa categoria não tem uma definição específica, ela acaba sendo um agregado de várias “raças” como (mulato, caboclo, cafuzo, mameluco) que acaba sendo sinônimo de mestiço. Todavia, conforme Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil e do Mapa da violência 2014 a categoria parda assemelha-se bastantes nos seus índices de vulnerabilidade social aos dos negros. O que muitas vezes faz que esta variável seja agregada para formulações de políticas públicas ao grupo da variável negra.

A democracia racial ganha força entre intelectuais abolicionistas e norte americanos que viam no Brasil um paraíso racial, diferente dos Estados Unidos (BERNARDINO, 2002), além disso, as elites políticas do Estado brasileiro e a sociedade assumem como “verdade” a ideia de “democracia racial” (mais precisamente durante o regime militar), O que vai favorecer uma disseminação dessa ideologia em todo território nacional. O mito ganha força,

pois aumentava a ideia de pertencimento e identidade nacional, mas precisamente, a ideia de brasilidade a harmonia entre as raças. Nas palavras de Chauí:

Um mito fundador é aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e ideias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo. (CHAUÍ, 2001).

Isso porque a ideia de mito perpassa a construção cultural do termo e atua também, na esfera política fazendo parte dos discursos políticos e da realidade do negro (GUIMARÃES, 2006). Clássica é a citação do trecho em que o ministro das relações exteriores na década de 1970 expõe ao Comitê pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CEDR) o ponto de vista do Governo brasileiro sobre as dinâmicas raciais, em que dizia: “o Brasil não precisaria tomar nenhuma medida legislativa, judicial ou até mesmo, administrativa para assegurar que o país vivia numa democracia racial” (apud TELLES, 2004, p.32). Esse é um dos exemplos, apesar de ser combatido pelos movimentos negros e intelectuais ligados à causa negra, principalmente pós-ditadura militar, o mito da democracia racial foi e ainda continua a exercer um papel importante na história política do país, influenciando decisões importantes nas políticas públicas como o desejo de não cotas raciais.

Outra teoria que ganha força no Brasil e que é motivo de denúncias do movimento negro em relação à conduta do Estado perante a situação do negro no Brasil é o racismo institucional. Este termo teve suas origens na década de 1960 nos Estados Unidos, do ponto de vista conceitual ele não difere do conceito de racismo. A única diferença é que as instituições do Estado e as organizações privadas são usadas para discriminar. (PACE e LIMA, 2011). Ou seja, é a institucionalização do racismo, a existência de barreiras institucionais a um indivíduo ou coletividade com base em sua cor. No entendimento de Hasenbalg que além de problematizar o racismo no Brasil como sendo estrutural, enfatiza que os problemas relacionados à classe (mobilidade social) também se relacionam com a raça. Operando nas desigualdades de oportunidades e limitando o lugar do negro no país (HASENBALG, 2005).

Sobre o lugar do negro no país são feitas várias denúncias na tentativa de mostrar que o racismo opera de forma invisível na sociedade brasileira. O alto índice de mortes de jovens negros cometidas por policiais militares nas periferias e favelas do Brasil ao mesmo tempo é



visível nas estatísticas e no dia-a-dia dos jovens com a polícia, judiciário, mídia. Sobretudo, nas políticas de combate aos homicídios que têm resultados melhores para os brancos do que para negros (WAISELFISZ, 2014).

Um dos pressupostos de tanta violência contra a juventude negra cometida por policiais é a imagem negativa da favela por parte da sociedade e dos policiais. Uma dessas imagens é de que a favela seria o lugar da violência e do tráfico. Nesse sentido, a favela é vista como um lugar da desordem da desorganização social, a onde haveria uma cumplicidade dos moradores em relação à violência e o tráfico. Além destas imagens, a favela também é vista pelo imaginário coletivo como um lugar de carência, seja carência econômica como também a carência cultural (SOUZA E SILVA, ).

Visões estereotipadas sobre a favela podem levar a conclusões equivocadas sobre os moradores da favela. Por exemplo, por ser um lugar de violência é nelas que nascem e vivem os bandidos da sociedade. Ignorando que o problema da violência e bandidagem transcende a cor e classe social.

Barros (2006), em sua tese de mestrado *Racismo institucional: A cor da pele como principal fator de suspeição* corrobora com a ideia que os negros são alvo *a priori* das abordagens policiais. Em uma pesquisa com os policiais do curso de formação de oficiais da polícia militar (CFO) o autor observa que:

65,1% dos profissionais percebem que os negros e pardos são priorizados nas abordagens policiais, o que corrobora as percepções dos alunos do CFO e CFSD com 76,9% e 74%, respectivamente. Com isso, a comunidade policial percebe a existência da filtragem racial (BARROS, 2006).

Estes dados representam o cotidiano dos negros e moradores de periferia. Mostrando que as abordagens policiais têm uma forte relação de poder e de classe. E ambas estão entrelaçadas. As abordagens policiais são pouco comuns em pessoas de “classe mais elevada”. Isso porque indivíduos com alto poder aquisitivo não aceitam serem tratados de forma constrangedora pela polícia, por outro lado, há menos resistência por parte de negros e pardos (em muitos casos) nas abordagens policiais nas periferias. Isso mostra também, uma desconstrução da democracia racial. Para alguns grupos, no caso os negros, ela não existe. (BARROS, 2006).

Assim, o que se percebe é que o racismo está relacionado à dinâmica social, política e econômica do país, ele se articula com os problemas levantados sobre a juventude, principalmente os ligados à violência e o índice de morte cometida por policiais.

### 3 Metodologia

O procedimento utilizado para essa pesquisa foi a abordagem qualitativa, devido à natureza do problema a ser discutido: As políticas repressivas asseguram o direito à vida dos jovens negros? Numa tentativa de analisar interações de certas categorias analíticas que serão usadas neste trabalho como a Juventude, Juventude negra, racismo à brasileira, polícia e segurança pública envolvendo as mortes da juventude negra como um fenômeno social vivido no dia-a-dia da sociedade brasileira. Nas palavras de Richardson:

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a Complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais (RICHARDSON, 1999).

Dentro da abordagem qualitativa, utilizarei a pesquisa exploratória. Pois me levará a uma proximidade de temas relevantes para serem estudados, explicitá-los de forma geral, esclarecer, desenvolver e modificar conceitos e ideias, conforme Gil (2008, p.27). Sei previamente que os estudos sobre a juventude, segurança pública e políticas públicas tiveram a colaboração de diversas áreas do conhecimento com as da Psicologia, Ciências sociais, Direito, Administração, Ciências políticas dentre outras. Neste sentido, é importante conhecer certos fenômenos à luz de conceitos e perspectivas diversas para, então, obter alguns resultados que sejam, minimamente, convincentes.

Os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. O pesquisador parte de uma hipótese e aprofunda seu estudo nos limites de uma realidade específica, buscando antecedentes, maior conhecimento [...] planeja um estudo exploratório para encontrar elementos necessários que lhe permitam, em contato com determinada população, obter os resultados que deseja. Um estudo exploratório, por outro lado, pode servir para levantar possíveis problemas de pesquisa (TRIVIÑOS, 1987, p.109).

Ao trabalhar com a categoria racismo à brasileira, juventude negra e segurança pública, a pesquisa assumirá um caráter descritivo. Isto porque, esta tem como atributo analisar e correlacionar fatos e fenômenos variáveis sem manipulá-los. Assim, segundo Vergara:

A pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e

definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação (VERGARA, 2000, p.47)

Por último, a pesquisa é bibliográfica, pois, ela foi desenvolvida através de banco de documentos que arqueei ao longo da minha trajetória acadêmica e outros que surgiram ao longo deste trabalho. Este, além de outros autores que já abordaram essa temática, servirá de base para revisão da literatura e que já foi apresentada nas seções anteriores. O levantamento bibliográfico foi construído da seguinte forma: depois de selecionado o tema e o problema a ser pesquisado, foram realizados através de palavras chaves um levantamento de artigos acadêmicos que discorriam sobre a temática. Logo em seguida, selecionaram-se os principais autores que serão usados para este trabalho.

Ao mesmo tempo, se destaca a minha história acadêmica, por ter participado de vários projetos, grupos de estudos, seminários e pesquisas sobre estes assuntos. Este passo da pesquisa é importante, pois coloca o pesquisador em contato direto com os principais trabalhos sobre determinado assunto, segundo os autores Marconi e Lakatos (2007). Neste sentido, alguns buscadores *online* ajudaram nas coletas de dados, tomando alguns cuidados referentes às buscas. Foram feitas buscas de teses e dissertações da Biblioteca virtual da UFMG e nas bibliotecas físicas da mesma. Bem como, leituras de jornais especializados no assunto.

Além disso, como um participante do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes, tive a oportunidade de trabalhar com pesquisadores que, direta ou indiretamente, estudaram temas relacionados à juventude negra. São diversos trabalhos dos mais variados temas envolvendo os estudos sobre: raça, política, mulheres, racismo, prostitutas, ações afirmativas, presidiários moradores de periferias (favelas), juventude dentre outros. Este celeiro de conhecimento propicia, a quem nele está inserido, um olhar, não exclusivo, mas diferenciado sobre o objeto de pesquisa a ser estudado neste trabalho. Ao debater as questões raciais em um grupo formado por graduandos, mestrandos, doutorandos, muitos deles moradores de periferias, professores e a própria juventude, quando indo aos seus espaços ou a convidando a estar presente na UFMG, aumenta o caráter descritivo e exploratório dessa pesquisa.

## 4 Discussão

A maioria dos homicídios no Brasil têm cor (negra) e faixa etária (15 a 29 anos), conforme mostrado em gráficos do Mapa da violência 2014 apresentado neste trabalho. As mortes estão relacionadas a vários motivos, muitos dos quais não foram abordados neste trabalho, mas apenas citados, como as questões relacionadas ao tráfico de drogas, as condições de vulnerabilidade social, mortes em acidentes de trânsito, crimes passionais, entre outros. A morte física é o resultado de violações, pequenas e grandes, de direitos dessa juventude. Abusos ocorridos no dia a dia, dos direitos de: ir e vir, ocupar certos espaços públicos, adentrar em certas instituições públicas; o direito à vida, à segurança, à saúde, à educação e ao lazer. Percorridas várias violações, a morte será um resultado final de todas essas transgressões. Um bom motivo para justificar que o estado penal brasileiro não é um caminho viável para o combate à violência.

Apesar dos ganhos em políticas de reconhecimento, redistribuição e participação pós 2002, considerada pelo Conjuve, pesquisadores da temática racial e outras instituições como um avanço, a efetivação dessas políticas ainda se mantém distante, fazendo com que o reconhecimento da juventude negra como sujeitos de direitos continue sendo parte das lutas de vários movimentos pró-juventude. Os direitos dos jovens negros de terem proteção e segurança do Estado ainda apresentam-se como uma lacuna a ser preenchida.

Percebe-se que, a ideia de segurança pública, ainda é pautada na segurança policial e repressiva. Isso faz com que não avancemos em uma construção de segurança pública preventiva e de cunho mais social, “libertária” de repressão e prisão. As saídas para a diminuição da violência em determinados contextos brasileiros, pode não ser só por via da repressão direta, mas por vias de incrementos de políticas sociais em determinadas regiões como, a criação de centro de lazer e recreação, melhoramentos na infraestrutura de determinados espaços públicos como colégios, praças, oportunidades de trabalhos a essa juventude e, principalmente, o combate ao racismo e suas dimensões. Sendo isso, uma boa saída para que a segurança pública passe a ser considerada como sinônimo de segurança alimentar, educacional, lazer, cultura, esporte. Ou seja, envolvendo aspectos gerais da vida.

Como no caso americano e, Parafraçando Wacquant (2001) e De Giorgi (2004), o Estado Penal é lucrativo para o Brasil. Na medida em que existem 16,27 milhões de pessoas,

segundo estudos recentes do IBGE, em situação de extrema pobreza. Sendo uma parte desses, sem tetos, mendigos, drogados, famílias sem as condições mínimas de subsistências, a maioria negra e que não “servem”, segundo o modelo de estado neoliberal, para alavancar o crescimento econômico brasileiro. Se lá, no caso americano, o estado penal movimentará a economia com gastos em equipamentos, servidores, até mesmo, o comércio local, com alimentação, vestuário e geração de impostos diretos e indiretos ao Estado mantendo a economia aquecida, aqui, no Brasil, não será diferente.

Outra discussão, à luz das teorias sobre o racismo à brasileira com a existência do racismo institucional no Brasil. O Governo brasileiro estaria disposto diminuir ou acabar com as mortes dessa juventude? Cometidas, muitas vezes, pelos agentes delegados (policiais). Lembrando que as instituições públicas brasileiras agem, muitas vezes, distante do que seria o interesse público e favorecendo a determinados grupos. O que parece, na realidade, é que, a segurança dos jovens negros, dos moradores de periferia e, até mesmo, o fim das mortes cometidas por policiais podem não ser um objetivo central para o Estado. Não estou falando do formalismo das leis que protegem essa juventude ou do discurso, mas da prática dos agentes. Sabendo que esse risco é inerente a qualquer tipo de parceria, um caminho favorável para o Estado é tornar disponível, divulgar seus atos e tornar a elaboração das políticas públicas mais participativas.

Os caminhos bibliográficos utilizados neste trabalho me fizeram refletir sobre o porquê: para que seja configurada uma necessidade de intervenção pública sobre determinado problema social é preciso que as estatísticas corroborem com o problema. Em outras palavras, quando há um aumento nas estatísticas relacionadas mortes desses jovens é que o problema está configurado. Isso é uma questão ética de grandes proporções. Precisaríamos de quantas mortes para que estas questões passem a fazer parte da agenda governamental? É o caso da CPI para investigar a violência contra jovens negros realizada neste ano de 2015. O problema só passa a ser enfrentado pelas autoridades brasileiras quando tomam grandes proporções. Mesmo que intelectuais, pesquisadores, movimentos sociais, a própria juventude demonstrem a existência do problema. Como no caso da lei Maria da Penha, que precisou de uma organização internacional interferisse dizendo, mais do mesmo, sobre a questão para que o Estado brasileiro se mobilizasse com políticas públicas.

As ideologias racistas ainda influenciam nas relações relativas à segurança pública para juventude negra, principalmente, quando o Estado tenta se legitimar pelo uso excessivo da força. Ou seja, através do estado penal. As ações das instituições de segurança pública na história do Brasil ainda têm resquícios do colonialismo e da ditadura militar como o autoritarismo. Num exemplo, as teorias que fundamentaram as preocupações relativas à segurança pública no período colonial, com aval de intelectuais da época que relacionavam à violência urbana a personalidade do indivíduo negro e mestiço no Brasil.

Nos tempos atuais, quando se pensa nas abordagens estereotipadas da polícia brasileira, o negro ainda é visto como o principal protagonista da violência urbana e da criminalidade. Essa construção não é só da polícia, mas de uma sociedade ainda racista. Outro exemplo é o movimento Eugénista que influenciou as políticas públicas do período colonial, mas, ainda hoje, são perceptíveis algumas políticas estatais, como as limpezas étnicas nas cidades brasileiras, principalmente nas capitais. Elas são visíveis em várias ocasiões em que o Brasil, capitais e grandes centros são sede de eventos de grande porte. Mesmo nos eventos que abordam os direitos humanos ou até mesmo, a “limpeza geográfica” aonde determinados grupos étnicos vão ser “varridos” para longe dos grandes centros e para lugares com pouca visibilidade econômica.

De certo modo, há indícios que os programas de segurança pública têm dificuldades em garantir o direito à vida da juventude negra. Todavia, existem outros elementos que precisam ser considerados e que não foram estudados neste trabalho, como as dinâmicas internas das instituições de segurança pública. Neste ponto, considero ser interessante para uma futura investigação um estudo de caso que envolva juventude, os policiais e as dinâmicas internas das instituições de segurança.

Um fator importante é a diversidade de atores envolvidos em políticas públicas para a juventude, assim como os diversos atores que participam do programa, a juventude também tem seus interesses tanto na elaboração, implementação e execução de políticas públicas. Circunscrever as vozes desses atores (juventude) apenas um processo de avaliação de políticas públicas, pode, em alguma medida, incorrer na ineficiência de uma política pública. Delega-se este segmento apenas o papel de participante, não tendo força, com suas vozes, no processo decisório. Pode-se questionar então: qual o lugar que a juventude ocupa nessa relação de participação? Ou seja, o que vemos é que ocorre a redução da participação dos

jovens a ideia de aprendiz, o que pode ser confirmado na tabela sobre as oficinas do Fica Vivo onde tutores, organizações e grupos culturais diversos vão ensinar a essa juventude a música, a dança, o futebol, entre outras atividades. Ora, e as produções culturais e locais dessa juventude? Será que essa juventude não tem suas próprias produções? Ou não podem escolher, entre eles, seus próprios tutores?

Sobre os limites de máximos e mínimos para definir a faixa etária dos que seriam caracterizados como jovens, percebe-se que nem sempre este critério é interessante. O ECA, o Mapa da Violência 2014 e o próprio programa Fica Vivo, que utilizamos como exemplo em alguns momentos deste trabalho, utilizam diferentes idades. Neste sentido, pode ocorrer o perigo da naturalização e homogeneização ao não considerar que dentro de um universo etário exista uma diversidade de jovens. O mesmo ocorre com a juventude negra; existe uma diversidade dentro do universo negro, aliás, negros não são todos iguais. Muitas das mortes e violência contra jovens negros cometidas por policiais, certamente, estão relacionadas a essa homogeneização e a discriminação. Em outras palavras, os jovens negros são vítimas dessa violência pelo simples fato de serem negros e moradores de periferia. Assim, o ato praticado deixa de ser importante e elementos subjetivos como a cor da pele do indivíduo passa a ser determinante para a ação policial.

Por último, é preciso focalizar nas políticas de combate à violência na juventude. A literatura revisitada corrobora com isso. É preciso uma intersecção entre raça, gênero e outras. Mesmo considerando que essas questões são abordadas, na prática, do dia-a-dia dos programas de segurança, é preciso uma política institucionalizada “Formalizada” para essas questões. Como visto, os jovens negros são os que mais morrem, assim, é preciso combater a violência igualmente e desigualmente. Ou seja, mesmo dentro de um único programa de combate à violência e criminalidade na juventude é necessário focalizar e criar ações de combate que levem em consideração a cor/raça do indivíduo jovem.



## 5 Considerações Finais

O propósito deste trabalho era conhecer e identificar as principais questões que envolvem o alto índice de morte da juventude negra e a segurança pública no Brasil orientado pelas ideologias do Estado penal. Neste sentido, passando por alguns pontos relevantes sobre juventude como uma construção social, juventude transitoriedade e juventude e delinquência. Logo em seguida, foram abordadas algumas ideias sobre políticas públicas e juventude negra, na tentativa de entender os porquês da juventude negra ser vítima em potencial dessa violência, culminando na reflexão sobre o racismo à brasileira.

Importante salientar que todos os objetivos traçados para este trabalho foram cumpridos. Foram traçados os conceitos e ideias sobre políticas públicas, os pontos relevantes sobre as abordagens referentes à juventude, as principais questões que envolvem o racismo à brasileira, por último, os principais dilemas da segurança pública para juventude negra.

A intenção desse trabalho era responder a seguinte pergunta: Será que, de fato, as políticas repressivas asseguram o direito à vida dos jovens negros? Tendo como uma possível conclusão de quê: elas, de fato, não conseguem, porque existe uma seletividade na repressão desses jovens. Isso é típico, como mostrado nesse trabalho, de um estado onde vigora as ideologias penais e um racismo estruturado nas instituições e sociedade.

Merece destaque uma proposição para uma futura investigação científica que permeou todo esse trabalho. Algumas delas suscitadas a partir de leituras de autores que as abordaram, as discussões no Núcleo Conexões de Saberes da UFMG e de questionamento do próprio autor diante do alto índice de violência e morte entre os jovens negros, pobres e de periferia. Constitui um desafio investigar e problematizar as mortes cometidas por policiais nas periferias e favelas do Brasil que, por muitos, é considerado como racismo institucionalizado provocando a indignação e revolta por parte de movimentos ligados à área de direitos humanos, do movimento negro e de pesquisadores. Estes denunciam de que no Brasil está ocorrendo o genocídio da população negra. De fato, podemos falar que as mortes cometidas por policiais se configuraria em genocídio contra a população negra?

## Referências

- ABREU, Alzira Alves de. Quando eles eram jovens revolucionários in VIANNA, Hermano. (org.). Galeras Cariocas.Ed. UFRJ,1997.
- ADORNO, S. (2010). A violência na sociedade brasileira. Juventude e delinquência como problemas sociais. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, 2 (2), 1-11.
- ALVARENGA, L. V. A focalização e universalização na política social brasileira: opostos e complementares. CEBES, textos para discussão n.65, 2011.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Mudança do Paradigma Repressivo em Segurança Pública: reflexões criminológicas críticas em torno à proposta da 1º Conferência Nacional Brasileira de Segurança Pública. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p. 335-356, dez. 2013. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/30342>>. Acesso em: 02 out. 2015. doi:<http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n67p335>.
- AVRITZER, L.; GOMES, L. C. B. Política de reconhecimento, raça e democracia no Brasil. Dados, Rio de Janeiro, v. 56, p. 39-68, 2013.
- AZEVEDO, Janete M. Lins. A Educação como Política Pública. São Paulo: Autores Associados, 1997.
- BARROS, G. S. Racismo Institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição, Ano de Obtenção: 2006. Mestrado em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.
- BEATO, C. C. Estudio de caso: Programa Fica Vivo en Brasil. CAPSI, Iniciativa Centroamericana del Sector Privado. NOV.2013.
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARAES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz and ABREU, Sérgio Roberto de. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 119-131. ISSN 0102-8839. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392004000100015>.
- BERNARDINO, J. (2002). Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil.Estudos Afro-Asiáticos.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Com dados do Infopen, 2015. acessado em10/10/2015 < <http://www.ufjf.br/ladem/2015/06/24/brasil-tem-4a-maior-populacao-carceraria-do-mundo-diz-estudo-do-ministerio-da-justica/>>

BRISOLA, E. M. A. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. *Ser Social (UnB)*, v. 14, p. 127-154, 2012.

CARRANO, Paulo. *Angra de tantos reis, práticas educativas e jovens tra(n)çados da cidade*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999.

CASTRO, J. A.; AQUINO, L. (Orgs.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília : Ipea, 2008. p. 32. Texto para discussão, 1335.

CASTRO, Mary Garcia. "Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes". In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 275-303

CASTRO, E. G. *Entre Ficar e Sair: uma etnografia da construção social da categoria jovem rural*. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Rio de Janeiro: PPGAS/MN/UFRJ, 2005.

\_\_\_\_\_. *Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político*. *Rev. latinoam. cienc. soc. niñez juv* [online]. 2009, vol.7, n.1, pp. 179-208. ISSN 1692-715X.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Caracteristicas\\_Gerais\\_Religiao\\_Deficiencia/caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religiao_Deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia.pdf)>. Acesso em: fev.2015.

CHAUI, M. *Brasil: o mito fundador*. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*. Porto Alegre: APPOA, n. 19, p. 23-36, 2000.

CONJUVE – CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE et al. (Org.). *Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

COUTY, Louis. *O Brasil em 1884: Esboços sociológicos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; Brasília: Senado Federal, 1984, p. 80.

CRUZ, GLEICE BELLO. *A Historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular*. *Cadernos de Segurança Pública*. Rio de Janeiro, ano 5, v. 04, Mar./2013. Disponível em < [www.isp.rj.gov.br/revista](http://www.isp.rj.gov.br/revista) > Acesso em 18 julho, 2015.

DE GIORGI, A. (2004). *Neoliberalismo e controle penal na Europa e nos Estados Unidos: a caminho de uma democracia punitiva? Veredas do Direito*, 1, 3: 29-42. (Brazilian).

DOMINGUES, P.J. *Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930*. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2002, vol.24, n.3, pp. 563-600. ISSN 0101-546X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-546X2002000300006>.

ESPING-ANDERSEN, G. *O futuro do Welfare State na nova ordem mundial*. *Lua Nova*, n.35, São Paulo: CEDEC, 1995.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública. Edição IX. São Paulo, 2015.

GIL, ANTONIO CARLOS. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino. A mulher negra que vi de perto. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

GRINSPUN, MIRIAN P. S. Z. JUVENTUDE E SUBJETIVIDADE: IMAGENS DE UMA (POSSÍVEL) REALIDADE EDITORA UERJ, 2000.

GRUPO DE ESTUDO. Núcleo Conexões de Saberes. UFMG, Belo Horizonte. Período 2014 a 2015.

GUIMARÃES, A. S. A. Depois da democracia racial. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, v. 18, p. 269-290, 2006

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e antirracismo no Brasil.. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Ed.34, 1999.

HASENBALG, C. A. Discriminação e Desigualdades Sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal,

HEIDEMANN, Francisco G.. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José F. (Org.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. 2 ed. Editora Universidade de Brasília, 2010. cap. 1, p. 23-39. DYE, Thomas D. Understanding Public Policy. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall. 1984 apud SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, jul./dez., 2006, p. 20-45.

HÖFLING. E de M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. Cadernos Cedes. Ano XXI, nº 55, novembro, 2001.

JORDANA, J. “El análisis de los policy networks: ¿una nueva perspectiva sobre la relación entre políticas públicas y Estado?”. Gestión y Análisis de Políticas Públicas. Mayo/agosto, Número 3. Madrid. 1995 APUD

KERSTENETZKY, C L. Políticas Sociais: Focalização ou Universalização in Revista de Economia Política, v. 26, n. 4 – São Paulo. 2006.

LEANDRO, Sylvia Amanda da Silva. O que matar (não) quer dizer nas práticas e discursos da justiça criminal: o tratamento judiciário dos “homicídios por autos de resistência” no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

LOPES, Nairo José Borges. Direito, Constituição e Estado de bem-estar Social. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 3865, 30 jan. 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/26563>>. Acesso em: 16 set. 2015.

- MARCENEIRO, NAZARENO. Introdução ao estudo da segurança pública: livro didático / Nazareno Marceneiro; design instrucional Carmen Maria Cipriani Pandini - 3. ed. rev. e atual. - Palhoça: UnisulVirtual, 20 05.190 p. : il. ; 28 cm.
- MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 6ª Edição – 5ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007, p. 157-175.
- MARÔCCO, Annik Passos. A Atuação da Agência de Fomento de Minas Gerais na Implementação da Política Pública de Ciência, Tecnologia e Inovação. 2008.
- MARTINS, V. Estado, políticas sociais e os desafios contemporâneos. In.: Sociedade em Debate. Pelotas, 17(2), jul. Dez./2011 pp. 11-28.
- MAYORGA, Claudia; FERREIRA, Rubens. Dinâmicas da transformação social: reflexões sobre a pesquisa-ação em contextos comunitários. Pag.163, 2010.
- MAYORGA, Claudia; BORGES, Larissa. Políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas. Matilde Ribeiro (Org.). São Paulo. Ed. Fundação Perseu Abramo, p.195-218. 2012.
- MELLO JORGE, M.H.P. Como morrem nossos jovens. In: CNPD. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília, 1998.
- MENDONÇA, R. F. "Reconhecimento e (qual?) deliberação". Opinião Pública, vol. 17, nº 1, p. 206-227, 2011.
- MIR, Luís. (2004), Guerra civil, Estado e trauma. São Paulo:Geração Editorial.
- MORAES, P. R. Juventude, medo e violência. Porto Alegre: UFPR, 2006.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Cadernos PENESB. Niterói; EdUFF, 2004, p.17-34.
- NERY JÚNIOR, Néelson. Princípios do processo civil à luz da Constituição Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- NOSSA V.; KASSAI, S.; KASSAI, J. R. Teoria do Agenciamento e a Contabilidade. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 24., 2000,Florianópolis. Anais... Florianópolis: ANPAD, 2000.
- OLIVEIRA JÚNIOR, A.; LIMA, V. Segurança Pública e Racismo Institucional. Boletim de Análise PolíticoInstitucional do IPEA, 2013.
- PACE, A. F.; LIMA, M. O. Racismo Institucional: apontamentos iniciais. Revista do Difere, v. 1, n. 2, dezembro de 2011.

PAIXÃO, M et al Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010 - Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. RJ. LAESER / IE / UFRJ, 2010.

RICHARDSON, R. J.. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Elisa. Raça e controle social no pensamento de Nina Rodrigues. Revista Múltiplas Leituras, v.2, p.81-107,2009.

ROLIM, M. Caminhos para a inovação em segurança pública no Brasil., Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, ed. 1, p. 32-47, 2007.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: \_\_\_\_\_. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. 2 ed. Brasília: 1998. CNPD, p. 731-752.

SCHEINVAR, Estela. O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133p.

SILVA. T; GOES, F. L. (Org.) Igualdade Racial no Brasil: reflexões no ano Internacional dos Afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013.

SILVEIRA, ANDREA. 2007. Avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) - Universidade Federal de Minas Gerais.

SOUZA E SILVA, J. “Um espaço em busca de seu lugar: as favelas para além dos estereótipos”. In. Territórios Territórios/Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense/AGB. Niterói, 2002.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, jul./dez., 2006, p. 20-45.

TELLES, E. Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica. Trad. Ana Arruda Callado, Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2003. 347 p.

TRANCOSO, A.E.R. Juventudes: o conceito na produção científica brasileira. Dissertação (Mestre em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió: 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VIEIRA, JOICE MELO. Transição para a vida adulta no Brasil: análise comparada entre 1970 e 2000. Rev. bras. estud. popul. [online]. 2008, vol.25, n.1, pp. 27-48. ISSN 0102-3098. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-30982008000100003>.

WACQUANT, L. (2001). “Do Estado-providência ao Estado-penitência: realidades norte-americanas, possibilidades européias”, in *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

\_\_\_\_\_. *As prisões da miséria*. As prisões da miséria Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001a, 174 p.

\_\_\_\_\_. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Ed. Revan, 3ª ed. 2007.

WASELFISZ, J.J. MAPA DA VIOLÊNCIA 2014: OS JOVENS DO BRASIL. São Paulo: Instituto Sangari, 2014. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014\\_JovensBrasil.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf)>. Acesso em 20 Nov. 2015.

WERNECK VIANNA, M L T. A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? *Praia Vermelha*, Rio de Janeiro: UFRJ, n. 18, p.120-144, jan./jun. 2008.

WESSLER BONETI, L.. As políticas públicas no contexto do capitalismo globalizado: da razão moderna à insurgência de processos e agentes sociais novos. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, América do Norte*, 0, feb. 2013. Disponível em: <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/587>. Acesso em: 11 nov. 2015.

WINCKLER, C. R.; MOURA NETO, B. T. Welfare State à brasileira. *Indicadores Econômicos FEE*, Porto Alegre, v.19, n. 4, p. 108-131, 1992.